



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

Ata **APROVADA** em Plenário
____ª Sessão Ordinária da 04ª
Sessão Legislativa em
____/____/2024.

Rubrica Secretário(a)

09ª LEGISLATURA – 04ª SESSÃO LEGISLATIVA;
ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e quatorze minutos, estiveram reunidos os Vereadores no Plenário Vereador Ari Nelson. A presente Sessão foi transmitida ao vivo aos munícipes de forma online nas mídias Oficiais da Câmara no Facebook e no YouTube. Eu vereadora Laiz Suênia, primeira secretária, em cumprimento ao Art. 79 e 86 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, verifiquei a presença dos Parlamentares, **Gorette Cavalcanti, Célio Scipião, Laiz Suênia, Albanes Fiuza, Nego Bom, Natália Lima e Cleuson da Cocota.** Ausentes os(as) parlamentares, Silvia, Sabryna, Ivanildo e Adriana. Havendo número legal a Presidente invocando a Proteção de Deus e em nome do povo de Pindoretama, declarou aberta a Sessão. **PEQUENO EXPEDIENTE.**: Após discussão, a Ata da 25ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura foi votada e aprovada por unanimidade. **LEITURA DO SUMÁRIO DE PROPOSITURAS ART. 87 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE:** foram protocoladas e lidas as seguintes proposituras: Projeto de Lei Ordinária apresentado pela Vereadora Laiz Suênia, com a ementa: “Dispõe sobre, fica oficialmente nomeada como 'Academia ao Ar Livre Agripina Valerio de Menezes' a academia que faz parte do Polo de Lazer Maria Pereira de Sousa (Maria Caetano), localizada próximo à Areninha do Distrito do Capim de Roça.”; Indicação apresentado pela Vereadora Laiz Suênia, com a ementa: “Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, a revitalização e reforma da Praça da Igreja Matriz no Distrito do Capim de Roça, bem como da Creche Tio Valério.”; Projeto de Lei Ordinária apresentado pelo Vereador Nego Bom, com a ementa: “Dispõe sobre a nomeação oficial de uma via municipal sem denominação oficial, no Município de Pindoretama-CE, distrito de Capim de Roça, e dá outras providências.”; e Projetos de Lei Ordinária protocolados pelo Poder Executivo Municipal, com as seguintes mensagens e respectivas ementas: Mensagem nº 12/2024: “Dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Cultura do Município de Pindoretama e dá outras providências.”; Mensagem nº 13/2024: “Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Cultura de Pindoretama e dá outras providências.”; Mensagem nº 14/2024: “Altera a Lei Municipal nº. 259, de 14 de novembro de 2005, que criou o Conselho Municipal de Cultura de Pindoretama.”; e Mensagem nº 15/2024: “Institui o Plano Municipal de Cultura de Pindoretama e dá outras providências.” A Presidente determinou que as proposituras encaminhadas e lidas seguissem a tramitação regimental. Informou ainda que neste momento estaria se encerrando as inscrições para uso da Tribuna Parlamentar. **ORDEM DO DIA:** 1- Leitura do parecer da Comissão, Projeto de Resolução de nº 05/2024, “Dispõe sobre a instituição do Arquivo Público da Câmara Municipal de Pindoretama/Ce e constituição da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, e da outras providências.” Matéria de autoria da vereadora Gorette Cavalcanti. Após discussão e votação a matéria foi aprovada por unanimidade, sem emendas.” **TRIBUNA PARLAMENTAR ART 91 À 93, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE:** O Vereador Nego Bom fez os cumprimentos iniciais, parabenizou o Executivo pelo mandato que se encerra e desejou sucesso no novo mandato, destacando a valorização da saúde e educação, as melhorias estruturais nas escolas e o compromisso dos secretários municipais. Agradeceu também à sua família pelo apoio constante. A Vereadora Laiz Suênia defendeu as proposituras apresentadas na sessão, incluindo o Projeto de Lei que nomeia como "Academia ao Ar Livre Agripina Valerio de Menezes" a academia localizada no Polo de Lazer Maria Pereira de Sousa, no distrito de Capim de Roça, e a Indicação solicitando a revitalização e reforma da Praça da Igreja Matriz e da Creche Tio Valério, ambas no mesmo distrito. Além disso, parabenizou o Executivo pela construção do Polo de Lazer no Capim de Roça e cumprimentou os diretores das escolas pelo trabalho

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000
CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com

127

Ata **APROVADA** em Plenário
____ª Sessão Ordinária da 04ª
Sessão Legislativa em
____/____/2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

Rubrica Secretário(a)

desempenhado. **ENCERRAMENTO:** O inteiro teor da Sessão está disponível na Página Oficial da Câmara no Facebook e no Canal Oficial da Câmara no Youtube. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Gorette fez os encaminhamentos regimentais e encerrou os trabalhos às dezoito horas e dois minutos, a ata foi lavrada por Laiz Suênia, primeira secretária, como ordena o artigo 100 do Regimento Interno, onde, após aprovada, seguirá assinada pela Presidente da Câmara, pela Primeira Secretária e demais Vereadores.

MARIA GORETTE CAVALCANTI
BASTOS SOBRINHA

PRESIDENTE

FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA
SILVA

VICE-PRESIDENTE

LAÍZ SUÊNIA ALENCAR
RAMALHO

1ª SECRETÁRIA

FRANCISCO ALBANES MACHADO
FIÚZA

2ª SECRETÁRIO

SÍLVIA DA SILVA REIS

VEREADORA

SABRYNA LAYS CUNHA DA
ROCHA

VEREADORA

NATÁLIA SILVA MESQUITA LIMA

VEREADORA

CLEUSON CALIXTO DA SILVA

VEREADOR

JOSÉ PEREIRA DA SILVA

VEREADOR

MARIA ADRIANA SILVA ALBINO

VEREADORA

FRANCISCO IVANILDO SEVERINO
DE LIMA

VEREADOR

7 SET

PINDORETAMA

1987